

1. LAVRATURA

TN/CSB/0291/2012

Local: Fortaleza -CE

Data: **21/08/12**

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Engº Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789- 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Guaiuba

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0235/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0045/2012

CONSTATAÇÃO - C2

Na ETA

- Na ETA, verificou-se ausência de identificação.
- Na torre de equilíbrio, verificou-se escada de acesso comprometida pela ferrugem.
- Nos filtros de fluxo ascendente, verificaram-se:
 - Escadas de acesso comprometidas pela ferrugem;
 - Filtro 04 fora de operação.
- Nos filtros de pressão, verificaram-se:
 - Ausência de identificação;
 - Vazamento nos registros de descarga.
- No laboratório, a pia encontrava-se oxidada.
- Não existem EPI's disponíveis na casa de química.

Na Adutora

- Na adutora de água bruta, o macromedidor, localizado na entrada da ETA, encontra-se desativado.
- Na adutora de água bruta, a válvula redutora de pressão, localizada na entrada da ETA, encontra-se sem caixa de proteção.

Na Elevatória

- Na elevatória EEAT-01, verificou-se vazamento no conjunto moto-bomba.

Nos Reservatórios

- No reservatório RAP-01, verificaram-se:
 - Ausência de identificação;
 - Pintura deteriorada;
 - Tampa de inspeção oxidada.
- No reservatório REL-01, verificaram-se:
 - Ausência de identificação;
 - Ausência de tela de proteção na tubulação de ventilação.

Na RDA

Não Conformidade - 01.07

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias